



Prefeitura Municipal de Propriá  
Secretaria Municipal de Controle Interno

## **Relatório de Controle Interno**

Terceiro Trimestre  
Julho a setembro de 2018



## ***I – UNIDADES GESTORAS***

---

**Prefeitura Municipal de Propriá**

CNPJ: 13.117.320/0001-78

Prefeito Iokanaan Santana

**Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: 11.478.938/0001-38

Secretário Iokanaan Santana Filho

**Fundo Municipal de Assistência Social**

CNPJ: 14.552.796/0001-08

Secretária Maria Elisabete Nunes

**Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito**

CNPJ: 18.255.486/0001-74

Superintendente Luiz Claudio Ferreira Santos

## ***II – INTRODUÇÃO E OBJETIVO***

---

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Prefeitura Municipal de Propriá, relativa ao período de julho a setembro de 2018 - 3º Trimestre, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes, destacando os principais resultados apurados, apontando as necessidades de adequação aos limites exigidos com base na legislação em vigor.

## ***III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.***

---

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;



- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Análise do CAUC e portal transparência

***IV - RESULTADOS DO CONTROLE***

---

**Os trabalhos do controle interno abrangem o período de JULHO A SETEMBRO DE 2018 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;



- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Patrimônio/Inventário.

### CONTABILIDADE

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

### ORÇAMENTO

O orçamento do Município para o Exercício financeiro de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 821, de 20 de dezembro de 2017, foi estimado numa Receita de R\$ 56.600.000,00 (cinquenta e seis milhões e seiscentos reais), e fixou a Despesa em R\$ 56.600.000,00 (cinquenta e seis milhões e seiscentos reais).

Neste mesmo estatuto legal, ficou o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de 60%, conforme LDO, para o exercício de 2018:

DESCRIÇÃO	PREVISÃO
- Receita Tributária	R\$ 5.594.000,00
- Receita Patrimonial	R\$ 86.000,00
- Receitas de Serviços	R\$ 3.000,00
- Receitas de Contribuições	R\$ 1.000,00
- Transferências Correntes	R\$ 54.153.100,00
- Outras Receitas Correntes	R\$ 282.000,00
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>R\$ 60.119.100,00</b>

<b>- RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 1.830.900,00</b>
- Alienação de Bens	R\$ 28.000,00
- Transferências de Capital	R\$ 1.802.900,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PROPRIÁ**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

- Receitas Correntes	R\$ 60.119.100,00
- Receitas de Capital	R\$ 1.830.900,00
- Deduções Correntes	R\$ 5.350.000,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>R\$ 56.600.000,00</b>

**RECEITAS X DESPESAS**

O acompanhamento das Receitas e despesas até setembro de 2018, apresentaram o seguinte resultado:

Apaga Sistemas - Aplicador



PREFEITURA MUN. DE PROPRIÁ  
 TRAVESSA 7 DE SETEMBRO Nº: 37, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.900-000  
 13117320000178

**BALANCETE - CONSOLIDADO**

Setembro 2018

DÉBITO		GRÉDITO	
NO MÊS			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.464.762,07	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.162.669,40
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	575.785,80	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	429.315,83
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	422.958,80	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	650.825,23
		SALDO DO CAIXA	1.312,75
SALDO ANTERIOR	10.282.111,68	SALDO DOS BANCOS	9.501.495,14
<b>TOTAL:</b>	<b>14.745.618,35</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>14.745.618,35</b>
ACUMULADO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	40.965.446,67	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	37.362.159,01
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.263.506,63	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.781.093,27
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	5.259.764,22	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	7.310.582,09
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.467.804,74
<b>TOTAL:</b>	<b>60.956.622,26</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>60.956.622,26</b>
CRÉDITOS ADICIONAIS		MOVIMENTO BANCÁRIO	
	APROVADOS	DISPENDIDOS	
SUPLEMENTARES	33.960.000,00	14.604.086,98	SALDO ANTERIOR
ESPECIAIS	1.440.152,89	198.499,86	SAQUES
EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS
			SALDO ATUAL
<b>TOTAL:</b>	<b>35.400.152,89</b>	<b>14.803.486,84</b>	<b>TOTAL:</b>
			58.421.878,18
			56.421.878,18

30/09/2018

00416009534 - IOKANAAN SANTANA  
 PREFEITO

11556728572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4.111/SE  
 CONTADOR



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PROPRIÁ  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

LICITAÇÕES

No trimestre foram feita as seguintes licitações:

PREFEITURA

Nº	NOME	OBJETIVO	V. MENSAL	VR.TOTAL
064	MARCELINO FERNANDES DOS SANTOS - "OZ MORENOS" - INEX. 33	SHOW ARTÍSTICO PADROEIRA N. SENHORA DO CARMO	*****	R\$ 3.500,00
065	ALBERTO FONTES DA SILVA - "BOLERADO" - INEX. 34	SHOW ARTÍSTICO PADROEIRA N. SENHORA DO CARMO	*****	R\$ 3.500,00

Nº	NOME	OBJETIVO	V. MENSAL	VR.TOTAL
066	MARCELINO F. SANTOS "OS MORENOS INEX. 35	FESTA SÃO DOMINGOS POV. SANTA CRUZ	*****	R\$ 3.500,00
067	MARIA DE LOURDES "ARROCHAÊ" INEX. 36	FESTA SÃO DOMINGOS POV. SANTA CRUZ	*****	R\$ 1.200,00
068	JOSÉ WELLINGTON BENTO DOS SANTOS - DISP. 04-2018	LOC. IMÓVEL PADRE LUIZ HENRRIQUE	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00

Nº	NOME	OBJETIVO	V. MENSAL	VR.TOTAL
069	ALYSSON COSTA "JUNTOS PRA SAMBAR" INEX. 037	EVENTO BRASIL CUP	*****	R\$ 2.800,00
070	ALBERTO FONTES SILVA - "BOLERADO" - INEX. 38	II CAVALGADA DOS AMIGOS SÃO MIGUEL	*****	R\$ 3.500,00
071	ALBERTO FONTES SILVA - "BOLERADO" - INEX. 39	PADROEIRO SÃO VICENTE	*****	R\$ 3.500,00
072	MARCELINO F. DOS SANTOS - "OS MORENOS"- INEX.40	PADROEIRO SÃO VICENTE	*****	R\$ 3.500,00
073	ADRIANO NOGUEIRA REZENDE - "PESTINHA" - INEX. 41	PADROEIRO SÃO MIGUEL	*****	R\$ 4.300,00

SAÚDE

Nº	NOME	OBJETIVO	V. MENSAL	VR.TOTAL
012	VRS LOCADORA EIRELI - ME - P.P. 04/2018	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO VAN	R\$ 5.416,00	R\$ 64.992,00

Nº	NOME	OBJETIVO	V. MENSAL	VR.TOTAL
013	RENOVEL VEÍCULOS LTDA - PP 07-2018-FMS	Aquisição de Veiculo 0 Km Tipo Ambulância	*****	R\$ 79.500,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PROPRIÁ**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Nº	NOME	OBJETIVO	V. MENSAL	VR.TOTAL
014	CONTERRÂNEA COM LOC. DE VEÍC. LTDA - PREGÃO 09-2018-FMS	Aquisição de dois veículos 0Km tipo Ambulância para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde	*****	R\$ 143.800,00
015	COMERCIAL EXCELENCE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - PREGÃO 11/2018 - FMS	Aquisição e o fornecimento parcelado de medicamentos, listados na revista do ABC FARMA, com pronta entrega para o exercício de 2018	*****	R\$ 80.000,00

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº	NOME	OBJETIVO	V. MENSAL	V. TOTAL
013	JOSÉ EVERTON SOUZA SANTANA - ME - DISPENSA 05- 2018 - FMAS	Prestação de Serviços Instalação de Pontos e Serviço Mensal de Internet	R\$ 450,00	R\$ 3.996,00

**SMTT**

	NÃO HOUVE	

**PRECATÓRIO**

A dívida de Precatório do Município de Propriá, vem sendo paga mensalmente em conformidade ao acordo entre Prefeitura e Tribunal, estando com a Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa com vencimento em 26/04/2019.

**FOLHA DE PAGAMENTO**

A folha está sendo mantida em dia dos efetivos, comissionados e contratados, bem como o envio da GEFIP /SEFIP até o último dia útil de cada mês, porém vem excedendo o Limite Prudencial, atitudes vem sendo tomada como cortes de gratificações mas foi suficiente.



**SUBSÍDIO FIXADO**

Os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Propriá, foram fixados através de Lei nº 769/2016 de 30 de setembro de 2016 e Lei Complementar nº 794 de 06 de maio de 2017 em valores relacionados:

<b><u>PREFEITO MUNICIPAL</u></b>	<b><u>24.000,00</u></b>
<b><u>VICE-PREFEITO</u></b>	<b><u>15.000,00</u></b>
<b><u>SECRETÁRIO MUNICIPAL</u></b>	<b><u>5.500,00</u></b>

**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS**

O CAUC está em dia, porém existe uma pendência no CADIN entre a Caixa Econômica e o Município ao qual a gestão tem buscado solução, mas até o momento não houve resultado satisfatório.



União Brasileira de Municípios  
 Associação Brasileira de Municípios

Ministério da Fazenda - MF  
 Secretaria do Tesouro Nacional - STN  
 Atendimento aos Requisitos Fiscais

CNPJs Pesquisados: todos os órgãos da Administração Direta do ente federado abaixo citado  
 Ente Federado: Propriá/SE  
 CNPJ principal: 13.117.320/0001-78 - PROPRIÁ

Data Pesquisa: 29/10/2018

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
<b>I - Obrigações de Adimplência Financeira</b>			
1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e a Dívida Ativa da União	PGFN/RFB	Comprovado	22/01/2019
1.8 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	CAIXA	Comprovado	09/11/2018
1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	STN	Comprovado	29/10/2018
1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal	CADIN	Comprovado	(*)
<b>II - Adimplimento na Prestação de Contas de Convênios</b>			
2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente	SIAF/Subsistema Transferências	Comprovado	29/10/2018
2.1.1 - SIAF/Subsistema Transferências	SIAF/Subsistema Transferências	Comprovado	29/10/2018
2.1.2 - SICONV	SICONV	Comprovado	29/10/2018
<b>III - Obrigações de Transparência</b>			
3.1 - Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal - RGF	STN/SICONFI	Comprovado	09/01/2019
3.2 - Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	SICONV/SIOPE	Comprovado	09/11/2018
3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais	STN/SICONFI	Comprovado	09/04/2019
3.4 - Encaminhamento da Matriz de Saldo Contábil (B)	STN/SICONFI	Comprovado	09/11/2018
<b>IV - Adimplimento de Obrigações Constitucionais ou Legais</b>			
4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária	STN/SICONFI	Comprovado	30/04/2019
4.2 - Aplicação Mínima de recursos em Educação	FNDE/SIOPE	Comprovado	09/01/2019
4.3 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde	ML/SIOPE	Comprovado	29/10/2018
4.4 - Regularidade Previdenciária	SPPS	Comprovado	24/01/2019

**\* Notas Explicativas**

(1) As exigências não comprovadas por meio deste serviço deverão ser comprovadas documentalmente diretamente ao órgão concedente.  
 (2) - Este item é exigível apenas para estados, Distrito Federal e capitais. A partir de janeiro de 2019, será exigível para todos os entes da Federação.





- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Patrimônio/Inventário.

### CONTABILIDADE

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

### ORÇAMENTO

O orçamento do Município para o Exercício financeiro de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 821, de 20 de dezembro de 2017, foi estimado numa Receita de R\$ 56.600.000,00 (cinquenta e seis milhões e seiscentos reais), e fixou a Despesa em R\$ 56.600.000,00 (cinquenta e seis milhões e seiscentos reais).

Neste mesmo estatuto legal, ficou o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de 60%, conforme LDO, para o exercício de 2018:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISÃO</b>
- Receita Tributária	R\$ 5.594.000,00
- Receita Patrimonial	R\$ 86.000,00
- Receitas de Serviços	R\$ 3.000,00
- Receitas de Contribuições	R\$ 1.000,00
- Transferências Correntes	R\$ 54.153.100,00
- Outras Receitas Correntes	R\$ 282.000,00
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>R\$ 60.119.100,00</b>

<b>- RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 1.830.900,00</b>
- Alienação de Bens	R\$ 28.000,00
- Transferências de Capital	R\$ 1.802.900,00



**APLICAÇÕES DE RECURSOS:**

Até setembro foram aplicados:

**FUNDEB.....110,50%**

**MDE.....26,20%**

**SAÚDE.....17,04%**

**REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA**

Em conformidade com a constituição Federal em seu art. 168 os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, o Município está cumprindo.

**DIÁRIAS**

Em conformidade com o Decreto nº 086/2014 de 10 de março de 2014, que regulamenta e fixa a concessão de Diárias, foram concedidas no Trimestre o valor de:

<b><u>UNIDADE GESTORA</u></b>	<b><u>VALOR</u></b>
Município de Propriá	R\$ 6.240,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 7.130,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 5.320,00
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito	R\$ -

**ALMOXARIFADO**

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do



“Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral do Poder Executivo.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

### **PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO**

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas, recomendando-se atualização de valores nos bens móveis e imóveis do município.

### **PORTAL TRANSPARENCIA**

O Portal da Transparência do Município de Propriá continua sendo alimentado no qual cumpre com o que a Lei 12.527/11 de acesso a informação. Hoje a alimentação do Site pertence ao setor de planejamento, ao qual o controle interno vem interagindo e buscando fiscalizar de acordo com a resolução 311/2018.

### **V - RECOMENDAÇÕES**

---

- Recomendo atenção ao índice Prudencial da folha de pagamento, o segundo quadrimestre já apontou que as atitudes tomadas não foram suficientes para mudar o limite.
- Recomendo atenção ao portal da transparência, ao qual é alimentado através da Secretaria de Planejamento;

### **VI - CONCLUSÃO**

---

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da *Prefeitura Municipal de Propriá*, de forma a nos permitir um



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PROPRIÁ**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

---

conhecimento geral do funcionamento deste Poder Executivo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Recomendamos medidas para o limite prudencial da Folha, bem como manutenção do site transparência e transferências constitucionais.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

***Propriá (SE), 28 de outubro de 2018.***

*Misslene Moreira dos Santos Bernardo*  
**MISSLENE MOREIRA DOS SANTOS BERNARDO**  
**Secretária de Controle Interno**



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre de 2018, foi emitido obedecendo a todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Propriá (Se), 28 de outubro de 2018.

*Misslene Moreira dos Santos Bernardo*  
**MISSLENE MOREIRA DOS SANTOS BERNARDO**  
Secretária de Controle Interno